



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 20 (vinte) de março às 19:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tarcísio Pereira Leite, José Carlos Ramos da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Adelson José de Lima e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Deixou de comparecer o vereador Orlando Antônio Ferreira. Havendo número legal de vereadores presente o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Tiago Juvêncio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, João capítulo 01, versículos 13 e 14. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura foi colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Autorizou ainda a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: Mensagens nºs. 01 e 02/2018, do Sr. Prefeito Felipe Porto, encaminhando **Projetos de Lei nºs 01 e 02/2018**, que “ Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências; e, que “Reajusta o valor da hora-aula dos Professores e demais profissionais do Magistério da rede Municipal de Ensino e dá outras providências, respectivamente. **Projeto de Resolução nº 02/2018**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Salete Maria da Silva”; **Projeto de Resolução nº 03/2018**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Yoná Patrícia Alves do Nascimento”; **Projeto de Resolução nº 04/2018**, de autoria do Sr. Vereador Tiago Juvêncio, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Flávia Madalena de Freitas Bezerra”; **Projeto de Resolução nº 05/2018**, de autoria do Sr. Vereador Tiago Juvêncio , apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Allison Janetton Barbosa Portugal”; **Projeto de Resolução nº 06/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sr. Luiz Alfredo Brandão Ferreira”; **Projeto de Resolução nº 07/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Odete Maria de Almeida Ferreira”; **Projeto de Resolução nº 08/2018**, de autoria do Sr. Vereador Célio Amorim, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. José Valmírio Rodrigues de Pontes”; **Projeto de Resolução nº 09/2018**, de autoria



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118142653.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

do Sr. Vereador Célio Amorim, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Mônica Brasileiro Lins Amorim”; **Projeto de Resolução nº 10/2018**, de autoria da Sra. Vereadora Sarah Leandro, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Sival Ferreira de Lima”; e, **Projeto de Resolução nº 11/2018**, também de autoria da Sra. Vereadora Sarah Leandro, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. João Nogueira de Lucena Neto”. Constatou ainda, discussão e votação da **Indicação nº 05/2018**, de autoria do Sr. vereador Célio Amorim, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja realizada Instalação de Iluminação Pública no sítio Guaribas. Bem como discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 01/2018**, da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, que “Aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito de Canhotinho, exercício 2010 (**Processo CE/PE 1190085-4**); Na sequência o Sr. presidente fez ciente que procurou a secretária de Educação e o Sr. Prefeito, afim de discutir o reajuste salarial dos Professores, para sua surpresa, o projeto já estava redigido, aguardando apenas esta reunião. Outra informação, disse o Sr. Presidente, é sobre as precatórias, várias já estão em trâmite legal, como em diversos municípios, esperando apenas a contemplação para liberação do recurso, para daí então os órgãos de controle, ou seja os órgãos competentes fazer o seu procedimento em observância a Legislação em vigor. Ainda com a palavra o Sr. Presidente fez a leitura das Mensagens e **Projetos de Lei nºs. 01 e 02/2018**, acima citados. Os quais ficaram a disposição das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, para serem analisados e votados na próxima reunião, inclusive os **Projetos de Resolução nºs 02 a 11/2018**. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo o vereador José Erivaldo Inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente a concedeu, o qual relatou a grande violência no Rio de Janeiro, tendo mais repercussão com o assassinato da vereadora, mais um parlamentar vítima da violência, talvez por alguém incomodado com as ações de trabalho que ela apresentava em prol dos menos favorecidos, entretanto pediu um minuto de silêncio em sua memória. Ainda com a palavra parabenizou o Sr. Prefeito pelo reajuste salarial dos professores, assim como vem fazendo ano a ano para regularização salarial dos que faz parte da educação, inclusive com o retroativo a partir de janeiro. Em seguida disse o Sr. Presidente, é lamentável a situação da segurança pública, a nível nacional, principalmente no estado de Pernambuco, que segundo as estatísticas, o índice de violência é o dobro do Rio de Janeiro, o que nos preocupa. Não havendo mais ninguém a usar da palavra o Sr. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em discussão do plenário a **Indicação nº 05/2018**, acima mencionada. Usou da palavra o vereador Célio Amorim, autor da mesma, o qual aproveitou o momento e pediu uma exceção para parabenizar sua mãe por está completando 88 anos de vida. Ao mesmo tempo disse sua Indicação tem por objetivo atender reivindicação de vários moradores da região, uma vez que a taxa de Iluminação Pública também é cobrada na zona rural. Não havendo mais vereador a usar da palavra



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118142653.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

foi citada indicação colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Estando em pauta o **Projeto de Resolução nº 01/2018**, acima mencionado, o Sr. Presidente convidou as Comissões Permanentes, a ler seus devidos pareceres ao citado projeto. Conclusão das Comissões, o mesmo está apto a ser apreciado pelo plenário dessa casa Legislativa. Assim sendo, foi colocado em única discussão do plenário. Usou da palavra o vereador Célio Amorim, o qual citou algumas das irregularidades apontadas pelo próprio Tribunal de Contas no processo, a exemplo do percentual a menor destinado a Educação, bem como, o não repasse da contribuição dos servidores para com a Previdência, que por sinal até hoje não vem sendo repassado. Mas depois que o ex-prefeito apresentou sua defesa e o T.C. emitiu Parecer Prévio recomendando à aprovação, com ressalva, das referidas Contas, irá votar favorável. A seguir disse o Sr. Presidente realmente o T. C. reconheceu que o percentual destinado a educação foi de 25,48% e não de 16,89%. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocado em única votação o **Projeto de Resolução nº 01/2018**, ora apreciado. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Finalizando o Sr. Presidente se pronunciou a respeito do seu Projeto de Lei, Criando o “Dia da Bíblia”, para o incentivo a palavra de Deus. E ao contar com a presença do Pastou da Igreja Batista, o Sr. Presidente facultou-lhe a palavra, o qual agradeceu aos demais vereadores pela criação do Dia da Bíblia, porque em toda religião visa ajudar a todos sem olhar a quem. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e *nada mais a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 22 (vinte e dois) do corrente mês às 19:30 h/m., no mesmo local de costume. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Municipal de Canhotinho, em 20 (vinte) de março de 2018 (dois mil e dezoito).*

Presidente

1º - Secretário

2º - Secretário

